

AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO

Aos 17 (dezesseis) dias do mês Junho de 2021 (dois mil e vinte e um), em cumprimento ao mandado nº 100.2021/012722-7 do MM Juiz de Direito da 41ª Vara Cível, extraído dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Créditos/Privilégios Marítimos, processo nº 0042.798.69.2020.8.26.0100, que Panisi Grand Smooth Logistics Ltd Representada Anx Logística Internacional e Agenciamento Ltda move em face de Dardara Comércio Importação e Exportação Ltda e absentadas as formalidades legais procede a penhora em bens do executado, a saber: 35 (trinta e cinco) volumes de capa de couve infantil, totalizando 45.600 unidades no valor de R\$ 4,99, somando um total de R\$ 227.544,00 (Duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), conforme nota fiscal nº 000.19.882 que segue junto. O bem foi depositado em maos e poder de Fud. Ali Sammour, RG 19.347.100-0.

Para observância do compromisso e sob as penas da lei, o depositário assinou o presente auto diante de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do MM Juiz da ação.

Para constar, faço o presente auto que após lido e achaado conforme, segue devidamente assinado.



Felicia G. Silvestre
Of. de Justiça
M360618



Fud Ali Sammour
Depositário